



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução0 CIB/MT Nº 201 de 05 de julho de 2012:**

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Barão de Melgaço, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Poconé e Santo Antônio de Leverger, situados na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I –** A Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

**II –** A Portaria GM/MS Nº 1600, de 07 de Julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

**III –** A Portaria GM/MS Nº2338, de 03 de Outubro de 2012, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

**IV –** A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº005, de 26 de junho de 2012, que aprova o Projeto referente a Sala de Estabilização do município de Jangada, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

**V –** A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº006, de 26 de junho de 2012, que aprova o Projeto referente a Sala de Estabilização do município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

**VI –** A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº007, de 26 de junho de 2012, que aprova o Projeto referente a Sala de Estabilização do município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

**VII –** A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº008, de 26 de junho de 2012, que aprova o Projeto referente a Sala de Estabilização do município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**VIII – A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana N°009, de 26 de junho de 2012, que aprova o Projeto referente a Sala de Estabilização do município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Aprovar os Projetos de Sala de Estabilização dos municípios de Barão de Melgaço, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Poconé, Santo Antônio de Leverger, situados na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.**

**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**